

ACTA Nº 2/2019

(QUADRIÉNIO 2017/2021)

Acta da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, para o Quadriénio de 2017/2021, realizada no dia vinte cinco de Junho de dois mil e dezanove.



----- Aos vinte cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra, nº6, em Vieira de Leiria, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, com a seguinte ordem do dia: -----

1. Apreciação e votação da transferência das competências do Município para a Freguesia, no âmbito do decreto-Lei nº 57/2019; -----
2. Apreciação e votação da alteração da Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia; -----
3. Apreciação e votação de proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia;
4. Apreciação da Atividade da Junta. -----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia de Freguesia que assinaram a lista de presenças que ficará anexa à presente acta (Anexo I), sendo que Vitor Manuel Ferreira Diniz e Florbela da Purificação Ferreira Gomes Diniz Chavinha, em virtude de ausência antecipadamente comunicada através de comunicações que ficarão apenas à presente acta (Anexo II e III), foram substituídos por Adriano Pedro Sousa, posicionado na lista da AD, imediatamente a seguir ao último eleito da mesma lista proposto pelo PSD. Comunicou ainda a ausência Carlos José Mendes Lourenço (Anexos IV), não tendo comparecido o cidadão posicionada na lista do PS imediatamente a seguir ao último eleito da mesma lista, pelo que não foi substituído. -----

-----O **Presidente da Assembleia** comunicou aos presentes que Júlio Letra Tomaz, eleito pela lista da Coligação Democrática Unitária, apresentou requerimento onde solicitou a suspensão do mandato para que foi eleito por um período de sete meses com início em 17 de Junho de 2019, invocando motivos de impedimento pessoal, que ficará apenso à presente acta (Anexo V). Atendendo ao preceituado nº2 artigo 77º do regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção em vigor, o Presidente da Assembleia de Freguesia pôs o aludido requerimento à apreciação do plenário. Não tendo havido qualquer oposição ou reserva ao aludido pedido de suspensão de mandato, o Presidente da Assembleia declarou suspenso o mandato de Júlio Tomaz pelo período de sete meses, tendo-se procedido à sua substituição nos termos do disposto no artigo 79º do mencionado regime (*ex vi* nº6 do artigo

77º), tendo tomado lugar na assembleia Carla Sofia André Paulo dos Santos, posicionada na lista da CDU imediatamente a seguir ao último eleito da mesma lista. -----

-----Assim, integraram a Assembleia os seguintes membros: -----

-----Da Lista do Partido Socialista: Rui Alberto da Silva Rodrigues, Cláudia Marisa Ferreira Constantino, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, João Miguel Gregório Brito, e Manuel Fragoso Brígido; -----

-----Da Lista da Coligação Democrática Unitária: Patrícia Isabel Costa Lopes César, Rui Miguel Filipe Miranda e Carla Sofia André Paulo dos Santos; -----

-----Da Lista do Movimento pela Marinha: Armando José do Mar Alves Coimbra e João Miguel de Almeida Carriço; -----

-----Do PSD eleito na Lista da Coligação da Aliança Democrática: Adriano Pedro Sousa;

-----Da Lista do Mais Concelho: José Manuel da Cruz Soares. -----

-----Estiveram igualmente presentes todos os membros do executivo da Junta de Freguesia, a saber: Presidente Álvaro Pinto Cardoso e os Vogais Maria de Jesus da Cruz Vitorino, Miguel Noraldo Parreira Diniz, Ilídio Letra Faustino e David Gomes Henriques. -----

-----O **Presidente da Assembleia** declarou, então, abertos os trabalhos, tendo agradecido a presença dos membros da assembleia, do executivo da Junta de Freguesia, bem como do público. -----

-----O **Presidente da Assembleia** deu conta, de imediato, do conjunto da correspondência recebida e enviada, que se encontra arquivada e à disposição para consulta dos membros da assembleia, tendo destacado um ofício recebido da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande respeitante à constituição do Conselho Municipal de Segurança da Marinha Grande contendo uma moção aprovada naquela Assembleia de Freguesia. -----

-----Entrou-se de imediato no **período de antes da ordem do dia**, inscrevendo-se para intervir os seguintes membros a quem foi dada a palavra pela respectiva ordem de inscrição. -----

-----**Cláudia Constantino**, iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos aos presentes, procedendo de seguida à leitura de uma saudação relativa ao 34º Aniversário de

Elevação a Vila de Vieira de Leiria, cujo texto entregou à mesa e ficará apenso a presente acta (Anexo VI). -----

-----**Rui Miranda**, após cumprimentar os presentes, em representação dos eleitos da CDU procedeu à leitura de um Voto de Pesar relativamente ao recente falecimento de Henrique Filipe Simãozinho, cujo texto, no final, entregou à mesa e que ficará anexo à presente acta (Anexo VII). -----

-----**João Brito** iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, e em nome dos eleitos do Partido Socialista, procedeu à leitura de uma saudação relativamente à recente atividade organizada pelas populações Avieiras “Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo”, cujo texto entregou à mesa e ficará anexo à presente acta (Anexo VIII). -----

-----**Carla Santos**, iniciou a intervenção apresentando cumprimentos, tecendo alguns comentários sobre a sua participação na Assembleia em substituição do eleito Júlio Letra Tomaz, realçando algumas das suas qualidades enquanto cidadão vieirense e membro da Assembleia de Freguesia. -----

-----**Armando Coimbra** começou por cumprimentar os presentes, associando-se de imediato às Saudações apresentadas pelos eleitos do Partido Socialista bem como ao voto de pesar apresentado pelos eleitos da CDU. Seguidamente aludiu ao período de verão que se aproxima, afirmando que a freguesia não está preparada, no que respeita a infraestruturas, para receber a população visitante no período balnear. Apresentou algumas sugestões no sentido de colmatar essas dificuldades, referindo que sistematicamente se passa o tempo a elencar repetidamente nas Assembleias de Freguesia as lacunas que, no seu entender, persistem em não ser resolvidas. -----

-----**José Soares** iniciou a intervenção cumprimentando os presentes e questionou, igualmente, sobre as condições que o município e a freguesia dão para receber os veraneantes, considerando que persistem alguns problemas por resolver e que, há muito, deveriam ter sido solucionados. Alertou também para a situação do Pinhal do Rei a exemplo do que tem feito em anteriores sessões. Congratulou-se pelo facto de ter sido colocada a vedação na ETAR da Vieira, lamentando, no entanto, que a vedação que limita o espaço envolvente da estação elevatória (junto aos furos de captação de água) ainda não tenha sido recuperada, no que considerou ser uma visão de “tempo de guerra”. Alertou ainda para a

situação da ETAR de Vieira de Leiria e sua localização, designadamente pelos cheiros de que a população frequentemente se queixa, questionando, por fim, sobre a existência de internet na freguesia. -----

-----**João Carriço**, após cumprimentar os presentes, teceu algumas considerações sobre a situação política que se vive, quer no município quer na freguesia, designadamente quanto à governabilidade nos respectivos órgãos, afirmando que o PS está em maioria e tem tido o apoio da oposição na viabilização dos orçamentos, aludindo ao saldo do município de cerca de 18 milhões de euros. Referiu que, não obstante a situação em apreço, chegou-se a meio do mandato e parte considerável do programa eleitoral não está realizado, acrescentando que não se compreende porque é que a situação se encontra nesse estado, terminando referindo que "algo cheira mal no reino desta governação". -----

-----Terminadas que foram as intervenções, o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Presidente da Junta** que, no seu uso, começou por cumprimentar os presentes e respondeu às questões suscitadas, reconhecendo que o cenário junto à Estação Elevatória não é animador, justificando-se as preocupações relativamente à segurança do espaço. Referiu ainda que questionou os serviços do município sobre a questão da internet, acrescentando que as candidaturas ainda não estavam abertas, estando os técnicos atentos a tal facto. Quanto à intervenção de João Carriço, o **Presidente da Junta** considerou a situação preocupante, referindo que, quanto às competências da Junta de Freguesia, as mesmas estão a ser executadas quase na sua plenitude, não sendo correcta a afirmação de que o PS está em maioria na Câmara. -----

-----Seguidamente, o **Presidente da Assembleia** pôs à discussão o Voto de Pesar apresentado pelos eleitos da CDU, não se tendo registado inscrições, pondo-o de imediato à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

-----Seguidamente, o **Presidente da Assembleia** pôs a acta da sessão anterior (18-04-2019) à discussão e, não se tendo registado quaisquer inscrições, sujeitou-a de imediato a votação tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 2 (duas) abstenções de João Carriço e Carla Santos, tendo os membros que se abstiveram declarado que a abstenção se ficou a dever ao facto de não terem estado presentes na sessão a que a acta respeitava. -----

----- O **Presidente da Assembleia** iniciou, então, a discussão dos assuntos inscritos na

ORDEM DO DIA:-----

Ponto 1. Apreciação e votação da transferência das competências do Município para a Freguesia, no âmbito do decreto-Lei nº 57/2019.-----

-----O **Presidente da Assembleia** deu de imediato a palavra ao **Presidente da Junta** para proceder à apresentação do assunto em discussão, fazendo uma breve descrição da previsão legal quanto à transferência de competências do município para as freguesias, referindo as concretas competências que nos termos da lei passarão para as freguesias, algumas das quais já estão a ser exercidas no cumprimento dos acordos de execução, esclarecendo que em 2021 essas competências transferir-se-ão impreterivelmente. Considerou que o prazo foi relativamente curto para, com rigor e responsabilidade, se poder aceitar um conjunto de transferências sem que se possa saber que custos irão ter para a freguesia e quais as receitas que serão transferidas para fazer face a tais custos, fundamentando assim a razão para, no presente e para o ano de 2019, não aceitar a transferência de competências. -----

-----Feita que foi a apresentação pelo Presidente da Junta, o **Presidente da Assembleia** abriu a discussão do ponto da ordem do dia, inscrevendo-se para o efeito os seguintes membros a quem foi dada a palavra pela respectiva ordem de inscrição. -----

-----**Adriano Sousa** questionou o Presidente da Junta sobre as transferências de verbas bem como sobre o pessoal a afectar a essas mesmas competências. -----

-----**Armando Coimbra** mostrou-se surpreendido pois, no seu entender, a questão da transferência de competências já havia sido falada, estranhando que não tenha havido tempo para discutir em detalhe todos os pormenores relacionados com o assunto, designadamente as competências que a Junta considerasse como prioritárias no desenvolvimento da sua actividade. Defendeu ainda que deveria haver transferências pontuais de competências. Questionou sobre a contradição que disse encontrar na posição da Junta em relação a uma entrevista do seu Presidente a um jornal, onde terá referido que iriam aceitar a transferência de competências. Perguntou ainda sobre o responsável pelo bloqueio à negociação com vista à transferência de competências. -----

-----**José Soares** pronunciou-se no sentido da aceitação da transferência de competências, a exemplo do que já fizeram noutros órgãos, justificando a posição assumida na proximidade da Freguesia às populações, sendo a Junta mais conhecedora das reais necessidades das mesmas.-----

-----**João Carriço** questionou sobre as consequências da votação maioritariamente negativa em relação a uma eventual não aceitação da transferência de competências. -----

-----Não se tendo registado mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Presidente da Junta** para responder às questões suscitadas, esclarecendo que o que está em discussão no ponto da ordem do dia é a não aceitação da transferência de competências por proposta da Junta de Freguesia. -----

-----Em resposta, o **Presidente da Junta** referiu o entendimento jurídico que está a ser seguido no sentido de que a aceitação das competências não poderá nem deverá ser parcelar, referindo ainda que o Espaço Cidadão não está contemplado nesta legislação, estando a ser estudada a implementação, dentro em breve, do Espaço Cidadão uma vez que tal competência, não tendo sido recusada, está aceite. Quanto à responsabilidade da não aceitação da transferência, referiu que, enquanto a questão não estiver suficientemente estudada, não é prudente aceitar tal transferência. Acrescentou ainda que, caso a Assembleia vote contra a proposta da Junta, as competências serão transferidas. -----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia**, após tecer algumas considerações sobre o assunto, pôs à votação a proposta da Junta de Freguesia de não aceitação da transferência de competências do município para a freguesia, tendo a mesma sido aprovada por maioria com a seguinte votação: -----

-----5 (cinco) votos a favor dos eleitos do PS; -----

-----3 (três) votos contra dos eleitos do Mais Concelho e Movimento pela Marinha;

-----4 (quatro) abstenções dos eleitos da CDU e PSD. -----

-----Consequentemente a Assembleia aprovou, por maioria, a proposta da Junta de Freguesia de não aceitação da transferência das competências do Município para a Freguesia.-----

-----**José Soares** proferiu a seguinte declaração de voto: “ *O mais concelho é a favor da transferência de competências. Entendemos que mais competências significa mais*

capacidade e responsabilidade em decidir na altura certa os problemas que surgem aos fregueses e mais capacidade a encontrar soluções para esses problemas. Consideramos que a valorização dos órgãos autárquicos e o trabalho mais próximo entre o executivo da Junta de Freguesia e todos os membros da Assembleia de Freguesia proporcionarão melhores respostas aos anseios da população. O mais concelho está e estará sempre ao lado do que melhor se pode fazer no nosso concelho”. -----

-----**Nos termos regimentais e do n.º 3 do artigo 57º do RJAL (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação de não aceitação da transferência das competências do Município para a Freguesia, no âmbito do decreto-Lei nº 57/2019.** -----

Ponto 2. Apreciação e votação da alteração da Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia. ---

-----O **Presidente da Assembleia** deu de imediato a palavra ao **Presidente da Junta** para proceder à apresentação do assunto em discussão que, no seu uso, justificou a necessidade de fazer alguns reajustamentos na tabela. A justificação essencial prendia-se com o facto de adequar a tabela de taxas e licenças prevendo as taxas relativamente às novas sepulturas, aprovadas na sessão anterior. -----

-----Não se tendo registado quaisquer inscrições para intervenções neste ponto da ordem do dia, o **Presidente da Assembleia** pôs à votação a proposta da Junta de Freguesia de alteração da Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia, tendo a mesma sido aprovada por maioria com a seguinte votação: -----

-----9 (nove) votos a favor dos eleitos do PS, PSD, Mais Concelho e Movimento pela Marinha; -- -----

-----3 (três) abstenções dos eleitos da CDU. -----

Ponto 3. Apreciação e votação de proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

-----O **Presidente da Assembleia** teceu algumas considerações sobre o Regimento da Assembleia e sua aprovação, e criticou a forma como o assunto (proposta de alteração) foi apresentado pelo eleito do PSD, já que o regimento em vigor resultou dos trabalhos da

comissão criada para o efeito. Tecidas tais considerações, o **Presidente da Assembleia** deu, de imediato, a palavra ao membro do PSD, **Adriano Sousa** para proceder à apresentação da proposta de alteração do regimento, já que a iniciativa foi do PSD. -----

-----**Adriano Sousa** procedeu à apresentação da proposta de alteração do regimento, fundamentando-a na escassa presença de pessoas nas assembleias, afirmando que as gravações seriam uma forma de permitir à população um conhecimento mais imediato dos assuntos tratados na Assembleia. -----

-----**Manuel Brígido** teceu alguns comentários críticos em relação à proposta apresentada pelo PSD referindo, em resumo, que era uma manifestação de falta de respeito pela Comissão de elaboração do regimento e dos seus membros. O texto da intervenção foi entregue à mesa, pelo que ficará apenso à presente acta (Anexo IX), onde foi apresentada a razão para o voto desfavorável dos eleitos do PS. -----

-----**José Soares** começou por afirmar que não se opõe a que as sessões da Assembleia sejam gravadas referindo que a última acta disponível no site da Junta de Freguesia se reportava à última Assembleia de Dezembro de 2018 (o que foi confirmado pelo Presidente da Assembleia, já que foi a última acta aprovada). Acrescentou que o painel publicitário da câmara, para além das obras que foram feitas, devia anunciar também aquelas que ainda não foram realizadas. Sugeriu que os deputados, ao fazerem as suas intervenções, deveriam facultá-las sob a forma escrita para ajudar na elaboração das actas. -----

-----**Armando Coimbra** começou por referir que integrou a comissão de elaboração do regimento aludindo a que a questão das gravações foi abordada nas reuniões de preparação do regimento e em que não houve consenso. Tal como não houve igualmente consenso em relação ao período de intervenção do público ser no início da Assembleia, o que justificou que o MPM se abstinisse aquando da votação do Regimento. Mencionou ainda o texto que consta do regimento em relação à possibilidade das sessões serem transmitidas em direto. Terminou referindo que os eleitos do MPM são a favor da comunicação célere dos assuntos à população e o mais abrangente possível, designadamente por parte dos cidadãos ausentes no estrangeiro, acrescentando que, do ponto de vista técnico, não existe qualquer dificuldade em fazer as gravações, e deveriam ser apresentadas propostas para que a decisão das gravações fosse tomada em

consciência. Acrescentou que deveria ser feita uma súmula logo a seguir às reuniões e publicada no site da Junta, sujeita a posterior ratificação.-----

-----Uma vez que não se registaram mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** referiu que o assunto em discussão era a proposta do PSD no sentido de as gravações ficarem disponíveis no prazo máximo de 3 dias a seguir à assembleia, tecendo ainda algumas considerações sobre o que se pretende com a elaboração das actas, que mais não é de que uma súmula do que se passa nas reuniões. Aludiu ainda a decisões da CADA (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos) nomeadamente uma que respeitava precisamente às gravações da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, tendo sido procedida leitura de uma parte dessa deliberação, nomeadamente em relação ao acesso a gravações. Referiu ainda que a referida comissão se tem pronunciado no sentido de que o acesso às gravações pode ocorrer mas após a aprovação das actas a que as gravações respeitam.-----

-----**Armando Coimbra** questionou sobre o facto das reuniões da Câmara Municipal da Marinha Grande e as sessões da assembleia de Freguesia da Marinha Grande serem gravadas e porque razão a Assembleia de Freguesia da Vieira há-de ficar atrás, acrescentando que fez uma proposta no sentido de saber quais os custos das gravações e transmissões para depois efectuar a votação em consciência. -----

-----O **Presidente da Assembleia** referiu que o que está em discussão é a proposta de alteração ao regimento apresentada pelo PSD, através do aditamento do nº8 ao artigo 25º, não competindo ao Presidente da Assembleia aceitar propostas de alteração à proposta apresentada por um membro da Assembleia, pois, quando muito, deveria ser o proponente a alterar a proposta que fez em tempo oportuno. -----

-----O **Presidente da Assembleia** pôs, então, à votação a proposta e alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia, a qual foi rejeitada por maioria com a seguinte votação: --- -----

-----8 (oito) votos contra dos eleitos do PS e CDU; -----

-----4 (quatro) votos a favor do PSD, Mais Concelho e Movimento Pela Marinha

4. Apreciação da Atividade da Junta. -----

-----O **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia** no sentido de proceder à apresentação do ponto que, no seu uso, remeteu os presentes para os documentos apresentados, tendo destacado a limpeza urbana, jardinagem, apoio às escolas e colectividades. Destacou, essencialmente, as reparações, embelezamento e arranjos paisagísticos dos parques de merendas, nomeadamente na margem norte do Rio Lis e Rua D. Dinis, na Praia da Vieira. Referiu ainda a requalificação do Parque do Largo da República onde se destaca a construção das novas casas de banho com vista à demolição das antigas instalações, que permitirá uma maior mobilidade no que ao trânsito respeita, na ligação com o Largo dos Combatentes da Grande Guerra. Destacou também a colaboração na requalificação da Rua da Fonte Santa e Travessa do Mirante e, ainda, a participação no Cruzeiro no Tejo, bem como a colaboração na demolição e remoção dos entulhos do posto da Polícia Marítima na Praia da Vieira. Aludiu ainda às diligências feitas com vista à colocação do segundo ATM junto ao parque de campismo da Praia da Vieira. -----

-----Feita que foi a apresentação pelo **Presidente da Junta**, o **Presidente da Assembleia** abriu a discussão do ponto da ordem do dia, inscrevendo-se para o efeito os seguintes membros a quem foi dada a palavra pela respectiva ordem de inscrição. -----

-----**José Soares** sugeriu que, juntamente com o documento que é distribuído sobre a actividade da Junta, se referisse as ajudas concretas em termos financeiros que são disponibilizadas para cada uma das actividades. Referiu alguma falta de divulgação quanto à abertura da época balnear e outras actividades na área da freguesia. Acrescentou ainda que é necessário dar particular atenção à limpeza do areal da Praia da Vieira bem como à limpeza urbana atendendo à falta de civismo por parte das pessoas que, não obstante a existência de locais destinados ao lixo, deixam os resíduos espalhados por vários locais. Aludiu também à necessidade de sensibilizar as pessoas para a conservação da natureza, pois continua a constatar-se com frequência a existência de sacos de lixo pendurados nas árvores. Tal sensibilização poderia passar pela colocação de cartazes apelando para a necessidade de manter os locais limpos. Sugeriu também a necessidade de sensibilização dos automobilistas para a utilização dos locais próprios para estacionamento. Alertou para a reparação e requalificação das casas de banho bem como para a possibilidade de aquisição de máquinas para proceder à limpeza urbana, de que é exemplo o estuarino a necessitar de intervenção a

esse nível. Referiu que os caixotes do lixo carecem de limpeza com maior regularidade, designadamente as papeleiras que estão junto à marginal, bem como os contentores enterrados que têm sempre muito mau aspecto, destacando aqueles que se encontram junto ao Hotel Cristal na Praia da Vieira e Restaurante Búzio.-----

-----**João Carriço** iniciou a sua intervenção por aludir ao projecto da pista de ecoturismo junto ao rio Lis, projecto este de carácter intermunicipal que não teve qualquer desenvolvimento, não obstante o apoio expresso da APA. Elogiou o esforço do executivo da Junta de Freguesia na execução do trabalho que compete. Pediu ao executivo que não se deixe subjugar ao executivo Municipal reivindicando os direitos que a Freguesia da Vieira merece. --- -----

-----**Patrícia César** referiu a necessidade de dar particular atenção à limpeza do areal mas também à limpeza urbana, referindo que, nas ruas mais secundárias, não tem havido o cuidado necessário na sua limpeza. Manifestou preocupação com o funcionamento da Delegação da Câmara Municipal, pois no seu entendimento esta não tem funcionado, mercê da ausência constante da funcionária alocada a esse serviço. Acrescentou que as casas de banho norte da Praia da Vieira estão num estado lamentável e carecem de intervenção urgente. No que às casas de banho a sul da Praia da Vieira respeita, algo estará a correr mal no que a limpeza se refere, já que, ou esta não é feita, ou não está a ser registada convenientemente. -----

-----**Armando Coimbra** referiu que, ao invés de constar da actividade da Junta a referência a diligências feitas, deveria constar exigências por parte da Junta de Freguesia com vista à realização de algumas obras importantes para a freguesia, entendendo que a Junta de Freguesia se tem limitado a fazer diligências e simples advertências sem que tome uma atitude mais forte no sentido de que se consiga alcançar o que é necessário. Manifestou disponibilidade para acompanhar a Junta de Freguesia no exercício dessas exigências que devem ser feitas ao Município. Mencionou ainda as reuniões do Observatório do Pinhal do Rei bem como a ausência de actividade do Observatório que justificou já a demissão de um dos seus membros, apelando à necessidade de haver maior rigor na informação que é dada. -----

-----**Rui Miranda** interveio no sentido de questionar o seguinte: repensar a abertura da época balnear ser feita no mês de julho; Monumento aos Náufragos do Salsinha; colocação da placa identificativa do Lugar do Barqueiro; conclusão do saneamento no Casal d'Anja e Urbanização da Valeira; iluminação na Avenida Lúcio Thomé Feteira na Zona Industrial e requalificação do Largo de Nossa Senhora da Ajuda. -----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Presidente da Junta** para prestar os esclarecimentos que entendesse convenientes quanto às questões suscitadas pelos membros da Assembleia. -----

-----No uso da palavra o **Presidente da Junta** respondeu às questões suscitadas tendo referido que registou as sugestões feitas pelos diferentes membros da Assembleia de Freguesia, aludindo às diferentes reuniões que manteve com o Executivo Municipal, concretizando as exigências que foram feitas nessas reuniões, onde se incluem todas as obras mencionadas pelos diferentes membros da Assembleia da Freguesia, todas elas da competência da Câmara Municipal. Quanto à limpeza do areal, a Junta começou essa actividade logo no início do ano, referindo o contributo da Junta para dar solução aos problemas das casas de banho a norte da Praia da Vieira, que não mereceu a concordância dos técnicos, tendo-se suscitado a possibilidade de não as abrir o que, entendeu-se, acabaria por ser pior nomeadamente para os comerciantes. Quanto ao estuarino reconheceu a necessidade de conclusão da obra, não passando a solução pela mera limpeza. Referiu ainda, em jeito de desabafo, que se sente impotente e que a solução no limite poderia passar pela renúncia ao mandato pelo respeito que deve ao eleitorado. Quanto ao projecto do Rio Lis, da Nascente até à Foz, mencionou que se trata de um projecto no âmbito da CIMRL, aludindo a que as limpezas das margens do Rio Lis foram delegadas pela APA nos municípios atribuindo o respectivo financiamento para o efeito. Quanto à limpeza urbana, repudiou as afirmações feitas por Patrícia César, pois tem sido feito um grande esforço na limpeza urbana da Praia da Vieira com resultados visíveis. No que à limpeza das casas de banho a sul respeita, poderá ter havido uma falha de registo pois a limpeza tem sido feita. Quanto à participação nas reuniões do Observatório referiu que poderá haver um lapso na informação da Junta. -----

-----Esgotada que foi a ordem de trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu o período destinado a **Intervenção do público**, agradecendo a sua presença, não se tendo registado qualquer inscrição. -----

-----Esgotada que foi a ordem do dia, e dando cumprimento à alínea a) do nº1 do artº 14º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº75/2013 de 12/09, o **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão, quando eram 23 horas e 57 minutos, dos quais foi lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelos membros da mesa. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia:

Rui Alberto da Silva Rodrigues

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia:

Manuel Fragoso Brígido

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia:

Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto



LISTA DE PRESENÇAS

Sessão Ordinária de 25 de junho de 2019

NOME	Assinatura
Rui Alberto da Silva Rodrigues	
Carla Sofia André Paulo dos Santos	
Armando José do Mar Alves Coimbra	
Adriano Pedro Sousa	Adriano Pedro Sousa
Rui Miguel Filipe Miranda	Rui Miranda
José Manuel da Cruz Soares	
João Miguel de Almeida Carriço	
Cláudia Marisa Ferreira Constantino	Cláudia Constantino
Patrícia Isabel Costa Lopes César	
Anabela Mendes Cardoso	_____ (FALTOU)
Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto	
João Miguel Gregório Brito	
Manuel Fragoso Brígido	



ANEXO II
Acta de
25/06/2019

Exmo. Sr. Presidente
da Assembleia de Freguesia
de Vieira de Leiria

Pedido Substituição

Vitor Manuel Ferreira Diniz, pede ao abrigo da lei 169/99 – artigos 78 e 79, a sua substituição por Florbela da Purificação Ferreira Gomes Diniz Chavinha para a Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, de dia 25/06/2019.

Vieira de Leiria, 12 de Junho de 2019

Vitor Manuel Ferreira Diniz



ANEXO III
Retz de
25/06/2019

Exmo. Sr. Presidente
da Assembleia de Freguesia
de Vieira de Leiria

Pedido Substituição

Florbela da Purificação Ferreira Gomes Diniz Chavinha, pede ao abrigo da lei 169/99 – artigos 78 e 79, a sua substituição por Adriano Pedro Sousa para a Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, de dia 25/06/2019.

Vieira de Leiria, 12 de Junho de 2019

Florbela da Purificação Ferreira Gomes Diniz Chavinha

ANEXO IV
-A
Acta de
25/06/2019

Geral

De: Carlos Lourenço <cjmlourenco@gmail.com>
Enviado: 17 de junho de 2019 13:11
Para: Rui Rodrigues - Advogado; Geral - JF Vieira de Leiria
Assunto: Pedido de substituição

A/C do Presidente da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria.

Serve o presente email para informar que estarei ausente do dia 19 até ao dia 26 de Junho de 2019, por esse motivo não poderei estar presente na reunião da assembleia de freguesia convocada para o dia 25 de Junho de 2019.

Assim solicito que proceda à minha substituição na mesma Assembleia.

Sem outro assunto, de momento, queira V. Exa. aceitar os meus cumprimentos.

Atentamente,

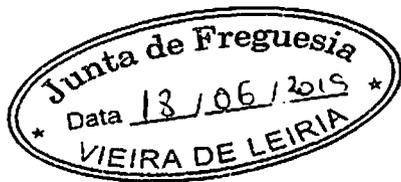
Carlos Lourenço

CDU

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



ANEXO V
à
acta de
25/06/2019



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia
de Freguesia de Vieira de Leiria

Júlio letra Tomaz, eleito na Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, vem solicitar, nos termos da Lei e do Regimento da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, a suspensão do seu mandato por um período de 7 meses com efeito a partir de 19/06/2019 por impedimento pessoal.

Atentamente,

Vieira de Leiria, 18 de Junho de 2019

Júlio letra Tomaz

ANEXO VI
-2
netz de
25/06/2019

Saudação

Assembleia de Freguesia de 25/06/2019

Vieira de Leiria comemora no próximo dia 9 de julho o 34º aniversário de Elevação a Vila.

Uma jovem vila, terra de gente orgulhosa das suas conquistas da participação democrática e do bem-estar, alcançado depois de tantos anos de trabalho de luta pela dignidade, que para além da distinta riqueza histórica e etnográfica, possui um elevado potencial paisagístico e turístico.

Cada lugar com a sua identidade própria, mas que se entrelaçam e completam, harmoniosamente.

Sentir, viver, cheirar e saborear a Vieira é um processo em contínua evolução, que a cada ano se renova numa luta constante, graças aos homens e mulheres que no passado e no presente diariamente lutam por esta terra nascida do Lis e erguida por muitos persistentes.

Saudamos pois pelo seu aniversário a nossa Terra e todos os vieirenses.

Parabéns Vieira de Leiria!

Vieira de Leiria

Os eleitos do Partido Socialista

ANEXO VII
-L
acta de
25/06/2019

VOTO DE PESAR

Henrique Filipe Simãozinho- mais conhecido por Henrique Canastreiro, ou somente Canastreiro-natural da Praia da Vieira, que contava 96 anos de idade, faleceu no dia 11 de Junho de 2019.

Foi um homem que ao longo da sua vida, se tornou numa figura marcante da Praia da Vieira, pelo que fez e redondou em grande parte para benefício da Praia e das suas gentes e ainda, por ser muito conhecido em toda a nossa região pela simpatia como recebia e falava com as pessoas que visitavam esta praia.

1-Foi proprietário de uma padaria (única) localizada na Praia, que funcionou durante muitos anos, produzindo pão com apreciável qualidade, até ao momento em que conjuntamente com outros padeiros da Freguesia decidiram juntar-se numa padaria na Vieira, a Panificadora.

2-A sua paixão pela pesca- diremos a grande paixão da sua vida- levou-o a formar uma Companhia de Pesca em meados da década de 50, (Redinha) da qual era o único proprietário tendo o barco o nome de Infante D. Henrique e, que laborou até 1972. Nesta companhia de pesca, trabalharam pescadores da Praia e também da Vieira, que encontravam ali uma forma de angaria alguns proventos para a sua subsistência e das suas famílias.

3-Foi proprietário do Salão-Pé descalço-como carinhosamente era designado pelas gentes da nossa Freguesia e também pelos veraneantes-onde se faziam os bailes, matinés e outros espectáculos, e, que era naquela altura Ex-Libris da Praia, tanto para os seus naturais como para os veraneantes.

4-Junto do salão de bailes, teve um café que funcionou durante muitos anos e foi um dos primeiros instalados na parte antiga da Praia.

5-Foi com o seu empenho e entrega que se conseguiu desbloquear a cedência do terreno onde se encontra (ainda) o Campo de Futebol da Praia, onde chegou a ter o seu nome atribuído.

6-Foi sócio e Dirigente da Biblioteca da Praia, durante muitos anos.

7- Foi a primeira pessoa da Praia, a possuir um automóvel a quem chamavam o QUÊIMARAMOS, dada a quantidade de fumo que largava, quando punha o motor a funcionar e o carro a andar.

Pela figura singular que foi, por tudo o que representou para a Praia da Vieira, entendemos ser justo propor nesta Assembleia um voto de pesar em sua memória, e expressar á sua família-filhas, genros e netos- sentidas condolências.

Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, 25 de Junho de 2019

Os eleitos da C.D.U.

Rui Pereira
Voto de Pesar
Carla Lamb

AVIEIRO VIII
-h
Acto de
25/06/2019

Saudação

Assembleia de Freguesia 25/06/2019

Pela sétima vez consecutiva foi realizado o Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo, uma procissão fluvial sob a proteção da Nossa Senhora dos Avieiros e do Tejo, que une as Comunidades Avieiras.

Vieira de Leiria não podia mais uma vez, deixar de estar presente, dado que, é a origem de uma das mais singulares migrações internas do país.

A migração dos nossos pescadores, conhecidos à beira Tejo como Avieiros, levou para aquelas paragens os costumes, os trajés e falares da sua amada Praia da Vieira, que quando o mar já não era solução obrigava-os a ir ao encalço de mais rendimento para a subsistência da família, que procuravam nas margens do Tejo onde viviam em bateiras os seus "barco-casa".

As temporadas à borda d'água foram sendo cada vez mais demoradas e assim nasceram as construções palafitas avieiras, dando origem às aldeias de Caneiras, Palhota, Porto da Palha, Escaroupim, Patação, Barreira da Bica e outras mais.

Saúdamos, a persistência de alguns o apoio de muitos que tornaram possível esta união avieira e que levam para além dos tempos a Cultura Avieira da qual orgulhosamente somos a Terra Mãe.

Vieira de Leiria

Os eleitos do Partido Socialista

Anexo IX
Acta de
25/06/2019

Quanto a esta proposta do PSD, há que tecer alguns comentários que nos parecem pertinentes.

Vejamos então:

1º - Esta proposta do PSD, ainda que de duvidosa legalidade, é uma manifestação clara do total desrespeito pela Comissão de Elaboração do Regimento e dos seus membros;

2º - A levar ao extremo este tipo de iniciativas, cada um apresentava a sua proposta de regimento, não havendo necessidade de constituir a Comissão;

3º Além disso, já aqui nos pronunciámos quanto à questão da gravação das sessões e dos custos que isso implicava com a aquisição de equipamento adequado para o efeito, constituindo um encargo para a freguesia, que nos parece totalmente inútil;

4º Aliás, a ter em consideração o número de visualizações (nem sequer falamos em audições) ^{tem} que as sessões pública da Câmara e da Assembleia Municipal, seria, de facto, um investimento totalmente inútil;

5º - Finalmente, é pena que o eleito da Assembleia pelo PSD que participou nas reuniões não esteja presente para defender a proposta agora apresentada, uma vez que nada disse nas reuniões da comissão e, menos ainda, na Assembleia de 27-06-2018, onde aprovou o Regimento;

6º - Mais lamentável ainda é que o PSD justifique a proposta com o facto de "permitir aos fregueses, que não assistiram às sessões, que não tenham que aguardar vários meses, até que as actas sejam aprovadas e publicadas" para ter conhecimento dos assuntos discutidos e das deliberações tomadas", quando no mandato anterior não se tenha preocupado em ter quase (ou mais) de dois anos de actas em atraso, apesar de um dos seus eleitos ser secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia.

7º - É a demagogia no seu melhor e, por isso, só nos resta votar contra.